



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PORTARIA N° 2.905, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Admite GABRIELE DEITOS CANTÚ para exercer suas funções em emprego público que específica”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 1.036, de 06 de Janeiro de 2022, Admite nesta data, 11 de Setembro de 2023, **Gabriele Deitos Cantú**, RG: 9098143218 - SJS em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Farmacêutico.
- 3 - NÍVEL DE REFERÊNCIA SALARIAL: “12”
- 4 - COEFICIENTE SALARIAL: "4,83"
- 5 - MATRÍCULA: 01.0217.
- 6 - LOTAÇÃO: Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social.
- 7 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 8 - CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**  
**Em 11 de Setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO**  
Oficial Administrativo  
Recursos Humanos